

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 312 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 034/2022-SFIS realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do município de Sidrolândia/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Enfermeira fiscal Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n. 185318-ENF a realizarem fiscalizações em 13 (treze) Instituição de Saúde do município de Sidrolândia/MS, nos dias 28 e 29 de junho de 2022.

Art. 2º A empregada pública Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerado o princípio da economicidade e segurança, a ida será no dia 28 de junho, pela manhã e o retorno no dia 29 de junho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 28 e 29 de junho de 2022.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF